



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AP-15.09/2023 À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, MANUTENÇÃO DE CONTRATOS TRABALHISTAS E APLICAÇÃO DE CURSOS PARA APRENDIZES (CO-09.12/2021).

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 2050, 12º andar, bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.318-002, inscrita no CNPJ sob nº 05.699.372/0001-71.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula III, item 3.3, do contrato CO-09.12/2021, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de R\$ 15.574,08 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 6,39% (seis vírgula trinta e nove por cento) do valor atualizado do contrato CO-09.12/2021, referente aos reajustes ocorridos nos itens salário-mínimo, assistência médica e exames ocupacionais.

DO VALOR: Em razão do reajuste supramencionado, o valor total do contrato CO-09.12/2021 passa a ser de R\$ 259.220,88 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme Planilha Financeira de Acréscimo de Valor (doc. SEI nº 086557172).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do contrato CO-09.12/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 12.961,04 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato CO-09.12/2021 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 27/09/2023, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090779242** e o código CRC **051D6F1E**.

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-10.008/21

Nº DO CONTRATO: CO-09.12/21

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL

OBJETO: Contratação de 10 aprendizes

ACRÉSCIMO DE VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Contrato Inicial atualizado	243.646,80	100%
Acréscimo de valor	17.047,49	7,66%
Acréscimo de valor	15.574,08	6,39%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Período	Valor	
	Mensal	Total
Anterior	20.303,90	243.646,80
De 11/01/2023 a 31/01/2023	20.724,90	13.535,94
De 01/02/2023 a 31/05/2023	22.198,00	82.899,60
De 01/06/2026 a 10/01/2024	20.303,90	162.785,34
Total		259.220,88

RESUMO DA REDUÇÃO	VALOR
Valor Inicial	243.646,80
Valor Total Acréscimo	259.220,88
Valor do Acréscimo	15.574,08

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

259.220,88

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

12.961,04

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Acréscimo de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (086034855), Comentários da Gestora (085812194), Solicitação da Contratada (085813605) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2021/0008222-2.

julho-23

FJVN

PANHILA DE CUSTOS																			
Nº	Nome	Qtd. de dias do Mês	Qtd. de dias para benefício	Qtd. de dias do Mês não remunerados por motivo de falta ou término de	SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS														
					Salário Base	FGTS	Provisão 13º Salário - 1/12	Encargos 13º Salário	Provisão de Férias 1/12	Provisão 1/3 de Férias	Encargos 13º Salário	VT	VR	PCMSO	Convênio Médico	Convênio Odontológico	Seguro de Vida	Taxa de Administração	TOTAL
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 529,00	R\$ 10,58	R\$ 44,08	R\$ 0,88	R\$ 44,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 100,00	R\$ 128,38	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.946,05
SUBTOTAL (A)					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (B)					R\$ 5.290,00	R\$ 105,80	R\$ 440,80	R\$ 8,80	R\$ 440,80	R\$ 147,10	R\$ 11,80	R\$ 3.894,00	R\$ 3.080,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.283,80	R\$ 229,00	R\$ 28,60	R\$ 3.500,00	R\$ 19.460,50
TOTAL					R\$ 63.480,00	R\$ 1.269,60	R\$ 5.289,60	R\$ 105,60	R\$ 5.289,60	R\$ 1.765,20	R\$ 141,60	R\$ 46.728,00	R\$ 36.960,00	R\$ 1.000,00	R\$ 15.405,60	R\$ 2.748,00	R\$ 343,20	R\$ 42.000,00	R\$ 222.526,00

Salário Mínimo (01/01/2021)	1.163,55
Salário Base	529,00
Quantidade de Aprendizês	30
Total de dias mês	30
Média Mensal Vale Transporte	389,40
Vale Refeição mensal	308,00
Médico de dias úteis	22
PCMSO	100,00
Assistência Médica	128,38
Assistência Odontológica	22,90
Seguro de Vida	2,86
Taxa de Administração	350,00

PANHILA DE CUSTOS																			
Nº	Nome	Qtd. de dias do Mês	Qtd. de dias para benefício	Qtd. de dias do Mês não remunerados por motivo de falta ou término de	SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS														
					Salário Base	FGTS	Provisão 13º Salário - 1/12	Encargos 13º Salário	Provisão de Férias 1/12	Provisão 1/3 de Férias	Encargos 13º Salário	VT	VR	PCMSO	Convênio Médico	Convênio Odontológico	Seguro de Vida	Taxa de Administração	TOTAL
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 529,00	R\$ 10,58	R\$ 44,08	R\$ 0,88	R\$ 44,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 8,33	R\$ 128,38	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.854,38
Período de 11/01/2022 a 13/03/2022					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 529,00	R\$ 10,58	R\$ 44,08	R\$ 0,88	R\$ 44,08	R\$ 14,71	R\$ 1,18	R\$ 389,40	R\$ 308,00	R\$ 11,85	R\$ 139,46	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 1.963,83
Período de 14/03/2022 a 31/03/2022					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 583,63	R\$ 11,67	R\$ 48,64	R\$ 0,97	R\$ 48,64	R\$ 16,22	R\$ 1,30	R\$ 484,25	R\$ 308,00	R\$ 11,85	R\$ 139,46	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 2.030,39
Período de 01/04/2022 a 10/01/2023					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 68.578,80	R\$ 1.371,33	R\$ 5.715,20	R\$ 114,00	R\$ 5.715,20	R\$ 1.906,14	R\$ 152,80	R\$ 56.118,15	R\$ 36.960,00	R\$ 1.348,15	R\$ 16.502,52	R\$ 2.748,00	R\$ 343,20	R\$ 42.000,00	R\$ 239.573,49

Salário Mínimo (30/03/2022)	1.284,00
Salário Base	583,63
Quantidade de Aprendizês	10
Total de dias mês	30
Média Mensal Vale Transporte	484,25
Vale Refeição mensal	308,00
Médico de dias úteis	22
PCMSO	100,00
Assistência Médica	128,38
Assistência Odontológica	22,90
Seguro de Vida	2,86
Taxa de Administração	350,00

PANHILA DE CUSTOS																			
Nº	Nome	Qtd. de dias do Mês	Qtd. de dias para benefício	Qtd. de dias do Mês não remunerados por motivo de falta ou término de	SALÁRIOS + ENCARGOS + BENEFÍCIOS														
					Salário Base	FGTS	Provisão 13º Salário - 1/12	Encargos 13º Salário	Provisão de Férias 1/12	Provisão 1/3 de Férias	Encargos 13º Salário	VT	VR	PCMSO	Convênio Médico	Convênio Odontológico	Seguro de Vida	Taxa de Administração	TOTAL
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 583,63	R\$ 11,67	R\$ 48,64	R\$ 0,97	R\$ 48,64	R\$ 16,22	R\$ 1,30	R\$ 484,25	R\$ 308,00	R\$ 11,85	R\$ 139,46	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 2.030,39
Período de 11/01/2023 a 31/01/2023					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 583,63	R\$ 11,67	R\$ 48,64	R\$ 0,97	R\$ 48,64	R\$ 16,22	R\$ 1,30	R\$ 500,00	R\$ 308,00	R\$ 12,50	R\$ 165,16	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 2.072,49
Período de 01/02/2023 a 31/05/2023					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Via de Acesso	30	22	0	R\$ 704,54	R\$ 14,09	R\$ 58,71	R\$ 1,17	R\$ 58,71	R\$ 19,59	R\$ 1,57	R\$ 500,00	R\$ 308,00	R\$ 12,50	R\$ 165,16	R\$ 22,90	R\$ 2,86	R\$ 350,00	R\$ 2.219,80
Período de 01/06/2022 a 10/01/2024					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 78.902,34	R\$ 1.577,87	R\$ 6.575,27	R\$ 131,07	R\$ 6.575,27	R\$ 2.193,53	R\$ 175,80	R\$ 59.895,00	R\$ 36.960,00	R\$ 1.495,67	R\$ 19.647,86	R\$ 2.748,00	R\$ 343,20	R\$ 42.000,00	R\$ 259.220,88

Salário Mínimo (01/06/2023)	1.550,00
Salário Base	704,54
Quantidade de Aprendizês	10
Total de dias mês	30
Média Mensal Vale Transporte	500,00
Vale Refeição mensal	308,00
Médico de dias úteis	22
PCMSO	100,00
Assistência Médica	128,38
Assistência Odontológica	22,90
Seguro de Vida	2,86
Taxa de Administração	350,00

Documento: [090816517](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Processo SEI nº 6210.2023/0007750-2 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolho, RERRATIFICO o despacho encartado em SEI 087658455 para fazer constar que a Autorização de contratação está fundamentada no art. 24, IV da Lei 8666/93, e não no Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, como constou.II - Publique-se.

Data de Publicação

28/09/2023

Fundação Theatro Municipal de São Paulo**DIRETORIA DE FORMAÇÃO****Documento:** [090783923](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

0522023

Contratado(a)

VINÍCIUS LONGUINHO

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

426.168.848-44

Data da Assinatura

16/08/2023

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 8510.2023/0000081-6. FTMSM e VINÍCIUS LONGUINHO DOS SANTOS, CPF n. 426.168.848-44. Objeto: Prestação de serviços profissionais de natureza artística de Oficineiro de Prática de Dança junto à Escola de Música de São Paulo. Período: 01.07 a 31.12.2023. Valor: R\$ 32.430,00. Termo de Aditamento n. 052/2023 - FTMSM/EMSP. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 16.08.2023.

Data de Publicação

28/09/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[088277901](#)**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [090771647](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2023/0000550-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação artística

Objeto da licitação

Contratação de serviços profissionais de natureza artística.

Processo

8510.2023/0000550-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/09/2023

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19.01.2023 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística da Sra. SANDRA LUCIA GOMES, portador do CPF sob nº 008.284.358-98, para atuar na qualidade de oficineiro de Examinadora da banca de Exames, durante o período de 16 a 31 de outubro de 2023, de acordo com a proposta acostada à fl. SEI nº 090490344, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a serem pagos em parcela única, que onerarão a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00, conforme Nota de Reserva acostada em fl. SEI nº 090694479.

Arquivo (Número do documento SEI)[090724196](#)**Documento:** [090770967](#) | **Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

8510.2023/0000549-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação artística

Objeto da licitação

Contratação de serviços profissionais de natureza artística

Processo

8510.2023/0000549-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/09/2023

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação Artística, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19.01.2023 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística da Sra. ANDREJA PALEY PICON SOARES, portadora do CPF sob nº 178.652.818-54, para atuar na qualidade de oficineiro de Examinadora da banca de Exames, durante o período de 16 a 31 de outubro de 2023, de acordo com a proposta acostada à fl. SEI nº 090488992, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a serem pagos em parcela única, que onerarão a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00, conforme Nota de Reserva acostada em fl. SEI nº090695360.

Arquivo (Número do documento SEI)[090725991](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [090802846](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-15.09/2023 AO CONTRATO CO-09.12/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0008222-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL. CNPJ: 05.699.372/0001-71. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ACRÉSCIMO DE R\$ 15.574,08 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 6,39% (SEIS VÍRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO CO-09.12/2021, REFERENTE AOS REAJUSTES OCORRIDOS NOS ITENS SALÁRIO-MÍNIMO, ASSISTÊNCIA MÉDICA E EXAMES OCUPACIONAIS. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-09.12/2021 PASSA A SER DE R\$ 259.220,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

28/09/2023

Documento: [090800062](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-17.09/2023 AO CONTRATO CO-07.08/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002805-1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2023. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.673.799/0001-09. OBJETOS DO TERMO DE APOSTILAMENTO: I) A CONCESSÃO DE MAIS 15 (QUINZE) DIAS DE PRAZO À CONTRATADA, CONTADOS A PARTIR DE 21/09/2023, PARA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA PREVISTA NA CLÁUSULA V DO CONTRATO CO-07.08/2023; II) A MODULAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL, PARCELANDO-A, PRIMEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO EM UMA DAS MODALIDADES PREVISTAS NO REFERIDO INSTRUMENTO (ITEM 5.2) NO PRAZO ACIMA E A CADA EMISSÃO DE TERMO DE CONFIRMAÇÃO (TC) COMPLEMENTAR A GARANTIA NO MONTANTE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR NOMINAL DO TC NO PRAZO DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTES PARA SUBSCRIÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA, ATÉ O MÁXIMO LEGAL.

Data de Publicação

28/09/2023

GERÊNCIA JURÍDICA - CONTENCIOSO**Documento:** [090806086](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Processo SEI 7010.2023/0003366-7. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo como fundamentação o Parecer Jurídico GJC nº 249/2023, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de provimento parcial do recurso com consequente aplicação à empresa LUZENI RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 44.391.794/0001-37, da penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.094,81 (dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), além da fixação do prazo de 60 (sessenta) dias para que seja retirado o televisor danificado, pelo descumprimento de normas contidas no Pedido de Compra nº 13803, com fulcro no artigo 83 da Lei 13.303/16,